



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 664/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/12/2024 a 11/01/2025.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 664 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Concede Retorno as Atividades”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, e o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 12303/2024.**

**Considerando** a Portaria nº 516 de 26 de setembro de 2023, que concedeu licença por interesse particular pelo período de 02 (dois) anos ao interessado; e que o período concedido foi interrompido, a pedido;

**RESOLVEM:**


**I-** Conceder retorno da licença prêmio, ao servidor **EVANILDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 66136, CPF: 664.943.381-00, admitido em 01 de janeiro de 2017, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 06 de dezembro de 2024.**

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

  
WALDEMAR PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos